



PORTARIA Nº 004/2015

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, Sr. REINALDO PINHEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei.

RESOLVE

I – Cancelar a Função Gratificada, concedida aos Servidores abaixo relacionados, a partir de 01/01/2015;

Nome	FG
CASSIO FERREIRA DO NASCIMENTO	FG – 01
CLAUDIANA CORDEIRO DOS SANTOS	FG – 01
GLEICE PEREIRA DA SILVA	FG – 01
MARIA FATIMA DE SOUZA	FG – 02
NIVALDETE FORTUNATO BILACH	FG – 02
NIVAN BATISTA DE SOUZA	FG – 04

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/01/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, EM 06 DE JANEIRO DE 2015.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

AVENIDA: GUAÍRA Nº. 153, CAIXA POSTAL Nº.01 – CEP: 87.840-000 – MIRADOR- PARANÁ

FONE/FAX (44) 3434 – 8000 – CNPJ – 75.475.442/0001-93 – Site: www.mirador.pr.gov.br email: mirador@mirador.pr.gov.br